

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 01/2021.
VALIDADE: 12 (doze) meses

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, dentista, portador do CPF nº 409.886.600-59 e Carteira de Identidade nº 902.308.139-1, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação, em especial a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 01/2021, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Presencial nº 01/2021 e seus Anexos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A quantidade de materiais a ser entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO PRIMEIRO – As condições de fornecimento dos materiais são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do Pregão Presencial nº 01/2021 e seus anexos.

PARAGRAFO SEGUNDO – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os materiais deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização, tais como Vigilância Sanitária.

PARAGRAFO QUINTO - Os materiais serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

PARAGRAFO OITAVO - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

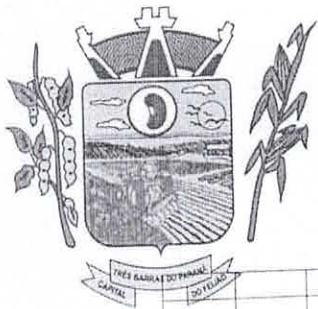
CLÁUSULA TERCEIRA - DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

3.1. A Empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, com sede a Rua do Comércio, s/n, Planalto Alegre/SC, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) nº 05.919.156/0001-94, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS, brasileira, casada, empresaria, inscrita no CPF nº 005.351.199-92 e portadora do RG nº 4.256.445 residente e domiciliada a Rua Curitiba, nº 45, centro, Chapecó/SC, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

3.2. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE	ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	1	160	Unidade	Amido de milho, embalagem de 1 kg	BELA	6,07	971,20
3	2	450	Pacote	Farinha de trigo especial, tipo 01, aspecto fino, isenta de matéria terrosa, fungos, mofo, parasitas, larvas, umidade e fragmentos estranhos, com especificações dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem, validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega, embalagem de 05 kg.	CLARISSIMA	13,50	6.075,00
3	5	160	Lata	Fermento químico em pó, embalagem de 250g.	APTI	6,49	1.038,40
4	10	250	Pacote	Canela em pó, embalagem 10g.	BELA	1,90	475,00
5	4	550	Caixa	CHÁ DE CAMOMILA, em sachês, composto de capítulos florais de camomila (Matricaria chamomilla), sem glúten. Em sachês envelopados individualmente. Caixa de 10g com 10 sachês	BELA	2,90	1.595,00
5	5	550	Caixa	Chá de capim cidreira 10g. Caixa com 10 sachês.	BELA	2,90	1.595,00
5	6	200	Caixa	Chá de hortelã 10g, caixa com 10 saches	BELA	2,90	580,00
5	11	6.000	Unidade	LEITE INTEGRAL FLUIDO, ESTERILIZADO UHT. Leite Longa Vida Integral Tetrapak, caixas de 1000ml, fonte natural de proteínas e cálcio, manter todas as características naturais do leite in-natura, inclusive teor de gordura. Deverá constar na embalagem do produto, tabela de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 120 dias podendo ficar armazenado em temperatura ambiente	LATVIDA	3,29	19.740,00
5	12	1.750	Unidade	LEITE DE VACA INTEGRAL EM PÓ: instantâneo, contendo leite integral, lecitina de soja (emulsificante) e no mínimo vitaminas A e D. Isento de gorduras trans. Embalagem aluminizada com 400 gramas. No seu rótulo deverá ter informações sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, prazo de validade e lote. Ter registro no ministério da agricultura. Cada pacote de leite em pó deverá render no mínimo 3 litros de leite	AURORA	10,33	18.077,50

Página 2 de 6



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

				reconstituído.			
5	19	850	Frasco	Suco de fruta concentrado, sabores diversos, contendo água potável e suco concentrado de fruta, com rendimento mínimo de 5 litros de suco por frasco de 500 ml.	DAFRUTA	7,24	6.154,00
5	20	1.500	Pacote	Suco em pó com vitaminas, sabores variados, baixo teor de açúcar, embalagem com 350g.	GOSTOZZO	3,20	4.800,00
6	4	450	Pacote	Arroz parboilizado tipo 1, classe longo fino, subgrupo polido, embalagem 05 kg.	MINUTINHO	18,60	8.370,00
6	10	2.150	Pacote	Biscoito doce sem recheio, sabores leite, Maria e maisena, com dupla embalagem com 370 gramas.	PICCININI	2,92	6.278,00
6	12	1200	Pacote	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA: contendo no mínimo tais ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, gordura vegetal, fermento. Sabores variados (coco, leite, chocolate - entregar 1 tipo por remessa). No seu rótulo deverá conter informações sobre o glúten, tabela nutricional, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido, prazo de validade e lote. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Pacote com no mínimo 300 gramas.	PICCININI	3,66	4.392,00

3.2.1. Total registrado para o fornecedor: R\$ 80.141,10 (oitenta mil, cento e quarenta e um reais e dez centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARAGRAFO SEGUNDO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
- Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicase o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 02 (dois) dias úteis para a efetiva substituição dos produtos.

5.2. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

PARAGRAFO SEGUNDO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

6.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do município, não sendo permitida sua prorrogação.

6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a forma de execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de Pregão Presencial nº 01/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

7.2. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- a) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00;
- b) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00;
- c) 05.03.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00;
- d) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00;
- e) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00;
- f) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00;
- g) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00;
- h) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.30.00;
- i) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00;
- j) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00;
- k) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00;
- l) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00;
- m) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de Pregão Presencial nº 01/2021.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

processo licitatório.

PARÁGRAFO ÚNICO - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1. O Município, através da Secretaria requerente, exercerá ampla, irrestrita e permanente fiscalização sobre a execução do objeto da presente Ata de Registro de Preços.

11.2. A fornecedora declara aceitar integralmente todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo Município, conforme estabelecido no Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 01/2021.

11.3. A existência e atuação da fiscalização do Município em nada restringem as responsabilidades únicas, integrais e exclusivas da fornecedora, no que concerne ao objeto desta Ata de Registro de Preços.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do Pregão Presencial nº 01/2021.
- A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria solicitante.
- Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná, 12 de fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal
RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS:00535119992

Assinado de forma digital por RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS:00535119992
Dados: 2021.02.23 12:57:46 -03'00'

AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS - Representante

Vanessa Macagnan Acunha Oenning
VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Pregoeira



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

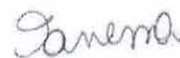
CAPITAL DO FEIJÃO


LUANA CRISTINA REFFATTI

Equipe de Apoio


FABIANE DELABETA ZANCANARO

Equipe de Apoio



Página 6 de 6

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**
 Contratada: **A T M ALIMENTOS LTDA – EPP – CNPJ Nº 05.862.721/0001-24**

LOTE	ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	4	160	Unidade	Fermento biológico fresco, embalagem de 500g.	GLORIPAN	20,09	3.214,40
4	1	2.150	Unidade	Achocolatado em pó instantâneo, enriquecido com vitaminas. Ingredientes: açúcar, cacau em pó, sorbitol, maltodextrina, estabilizante lecitina de soja, aroma de baunilha, vitaminas e sal, Pct 400 Gr.	LA REND	3,89	8.363,50
4	14	320	Pacote	Coco ralado desidratado puro, parcialmente desengordurado, sem adição de sacarose, embalagem 100g.	UNICOCO	4,40	1.408,00
4	21	250	Caixa	Doce tipo Maria mole, suspiro, canudo de leite, caixa com 50 unidades.	DALMAVEL	21,55	5.387,50
4	23	550	Unidade	Leite condensado: contendo, leite integral, açúcar e lactose, acondicionado em embalagem de papel laminado, peso líquido 395g.	MARAJÓARA	4,74	2.607,00
4	28	1.800	Unidade	Pó para gelatina, diversos sabores, contendo açúcar, gelatina, sal, vitamina C, reguladores de acidez: citrato de sódio e ácido fumárico, edulcorantes apartame, ciclamato de sódio, acesulfame de potássio e sacarina sódica, aromatizante e corante artificial, embalagem de 25g.	LA REND	1,11	1.998,00
4	29	200	Unidade	Pó para Maria Mole, embalagem com 50g.	BRETZK	2,00	400,00
4	30	400	Pacote	Sagu de mandioca, embalagem 500g, isenta de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da data de entrega.	PRATA	3,20	1.280,00
4	30	400	Pacote	Café em pó, torrado e moído, de primeira qualidade, torra média, embalado a vácuo e em caixa de papelão, contendo 500g, com selo de pureza ABIC (Associação Brasileira da Indústria de Café).	BRASIL	8,38	29.330,00
5	3	3.500	Unidade	Café em pó, torrado e moído, de primeira qualidade, torra média, embalado a vácuo e em caixa de papelão, contendo 500g, com selo de pureza ABIC (Associação Brasileira da Indústria de Café).	81	3,10	1.550,0
5	7	500	Caixa	CHÁ DE ERVA-DOCE, em saquinhos, composto de fincho nacional (Foeniculum vulgare), sem glúten. Em sachês envelopados individualmente de aproximadamente 2g cada. Caixa com 10 sachês. Embalagem 13g.	APTI	2,44	1.342,00
6	15	550	Caixa	Caldo de galinha, contendo 12 tabletes, embalagem de 114g.	HONARE	2,17	1.519,00
6	18	700	Lata	Ervilha em conserva, lata com revestimento interno apropriado, vedada, peso líquido drenado de 200g.	BONARE	3,87	2.322,00
6	20	600	Lata	Extrato de Tomate, enlatado, contendo tomate, açúcar e sal, com 0% de gordura total e traus, lata com revestimento apropriado, vedada, peso líquido 340g.	MONSIL	4,35	435,00
6	21	100	Pacote	Farinha de mandioca branca 01 kg.	MONSIL	4,45	445,00
6	22	100	Pacote	Farinha de mandioca torrada e moída, embalagem de 01 kg.	SINHA	3,22	1.610,00
6	24	500	Pacote	Farinha de milho, tipo fubá, amarelo, pré cozido, livre de fungos, parasitas, umidade e fragmentos estranhos, embalagem 01 kg.	SINHA	2,64	1.452,00
6	25	550	Pacote	Farinha de milho, tipo fubá, natural de milho amarelo, enriquecido com ferro e ácido fólico. Não ser pré cozido. Apresentar cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade, sujidades, fermentação e ranço. Embalagem de 1 kg, em sacos plásticos transparente, e rotulagem contendo informação nutricional e ter registro no MS. Validade mínima de 6 meses.	SABOR VERDE	4,45	445,00
6	26	100	Pacote	Farinha para quibe 500g.	MALU	7,42	4.081,00
6	30	550	Pacote	Feijão carioca, tipo 1, safra 2020, livre de sujidades, parasitas e larvas, constituído no mínimo 98% de grãos inteiros, maduros, limpos e secos. Embalagem de 01 kg.	MALU	6,88	6.536,00
6	31	950	Pacote	Feijão preto, tipo 1, safra 2020, livre de sujidades, parasitas e larvas, constituído no mínimo 98% de grãos inteiros, maduros, limpos e secos. Embalagem de 01 kg.	ROBERTA	4,50	9.000,00
6	33	2.000	Quilo	Macarão com ovos, tipo parafuso, penca, espaguete, fusile ou talharim, embalagem de 01 kg.	BONARE	2,17	1.193,50
6	40	550	Lata	Milho verde em conserva, lata com revestimento interno apropriado, vedada, peso líquido drenado 200g.	COAMO	6,94	17.350,00
6	41	2.500	Unidade	Óleo de soja refinado, embalagem PET contendo 900 ml, registro no SIF, informações do fabricante, especificações do produto e data de vencimento estampado na embalagem.	SOMAG	4,25	850,00
6	47	200	Unidade	Sardinha em conserva, com óleo comestível, embalagem com 125g.			

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 104.118,90 (Cento e quatro mil cento e dezoito reais e noventa centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 12/02/2021

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja,

www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial SRP Nº 01/2021

Publicado por:
 Fabiane Delabeta Zancanaro
 Código Identificador:65BFDA7B

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP – CNPJ Nº 05.919.156/0001-94**

LOTE	ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	1	160	Unidade	Amido de milho, embalagem de 1 kg	BELA	6,07	971,20
3	2	450	Pacote	Farinha de trigo especial, tipo 01, aspecto fino, isenta de matéria terrosa, fungos, mofo, parasitas, larvas, umidade e fragmentos estranhos, com especificações dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem, validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega, embalagem de 05 kg.	CLARISSIMA	13,50	6.075,00
3	5	160	Lata	Fermento químico em pó, embalagem de 250g.	APTI	6,49	1.038,40
4	10	250	Pacote	Canela em pó, embalagem 10g.	BELA	1,90	475,00
5	4	550	Caixa	CHÁ DE CAMOMILA, em sachês, composto de capítulos florais de camomila (Matricaria chamomilla), sem glúten. Em sachês envelopados individualmente. Caixa de 10g com 10 sachês	BELA	2,90	1.595,00
5	5	550	Caixa	Chá de capim cidreira 10g, Caixa com 10 sachês.	BELA	2,90	1.595,00
5	6	200	Caixa	Chá de hortelã 10g, caixa com 10 sachês.	BELA	2,90	580,00
5	11	6.000	Unidade	LEITE INTEGRAL FLUIDO, ESTERILIZADO UHT. Leite Longa Vida Integral Tetrapak, caixas de 1000ml, fonte natural de proteínas e cálcio, manter todas as características naturais do leite in-natura, inclusive teor de gordura. Deverá constar na embalagem do produto, tabela de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 120 dias podendo ficar armazenado em temperatura ambiente.	LATVIDA	3,29	19.740,00
5	12	1.750	Unidade	LEITE DE VACA INTEGRAL EM PÓ: instantâneo, contendo leite integral, lecitina de soja (emulsificante) e no mínimo vitaminas A e D. Isento de gorduras trans. Embalagem aluminizada com 400 gramas. No seu rótulo deverá ter informações sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, prazo de validade e lote. Ter registro no ministério da agricultura. Cada pacote de leite em pó deverá render no mínimo 3 litros de leite reconstituído.	AURORA	10,33	18.077,50
5	19	850	Frasco	Suco de fruta concentrado, sabores diversos, contendo água potável e suco concentrado de fruta, com rendimento mínimo de 5 litros de suco por frasco de 500 ml.	DAFRUTA	7,24	6.154,00

5	20	1.500	Pacote	Suco em pó com vitaminas, sabores variados, baixo teor de açúcar, embalagem com 350g.	GOSTOZZO	3,20	4.800,00
6	4	450	Pacote	Arroz parboilizado tipo 1, classe longo fino, subgrupo polido, embalagem 05 kg.	MINUTINHO	18,60	8.370,00
6	10	2.150	Pacote	Biscoito doce sem recheio, sabores leite, Maria e maisena, com dupla embalagem com 370 gramas.	PICCININI	2,92	6.278,00
6	12	1200	Pacote	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA: contendo no mínimo tais ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, gordura vegetal, fermento. Sabores variados (coco, leite, chocolate - entregar 1 tipo por remessa). No seu rótulo deverá conter informações sobre o glúten, tabela nutricional, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido, prazo de validade e lote. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Pacote com no mínimo 300 gramas.	PICCININI	3,66	4.392,00

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 80.141,10 (Oitenta mil, cento e quarenta e um reais e dez centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 12/02/2021

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja,

www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial SRP Nº 01/2021

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador: E36C1DC9

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Contratada: ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI – CNPJ Nº 06.158.881/0001-50

LOTE	ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	12	75	Unidade	Brócolis, tamanho médio.	XXXXXXXXXX	4,97	372,75
1	23	350	Quilo	Melancia	XXXXXXXXXX	2,04	714,00
2	3	650	Pacote	Capelati, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, farinha de rosca, frango cozido, proteína de soja, sal, gordura vegetal, ovo em pó, fécula de mandioca, álcool alimentício, aromatizante, condimento. Restriado em embalagens de 400g, sabores frango e carne, contendo selo de inspeção sanitária.	MEZZANI	12,48	8.112,00
2	4	2.500	Quilo	Carne bovina moída de primeira, resfriada, com aspecto firme e sem escurecimento ou manchas esverdeadas, com teor de gordura de no máximo 12%. Com aspecto, cor e cheiro próprio, acondicionado em saco plástico transparente atóxico, registro no SIF, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem.	FRIGOSSOL	19,77	49.425,00
2	6	2.500	Quilo	Carne bovina resfriada, cortada em cubos/iscas (acém ou patinho), com aspecto firme e sem escurecimentos ou manchas esverdeadas, não pegajoso, registro no SIF, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem.	FRIGOSSOL	22,08	55.200,00
2	7	1.500	Quilo	Carne bovina resfriada, tipo costela, cortada para assar, com pouca gordura, com aspecto firme e sem escurecimentos ou manchas esverdeadas, não pegajoso, registro no SIF, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem.	MIOLAR	22,91	34.365,00
2	8	1100	Quilo	Carne bovina resfriada, tipo filé/bisteca, com aspecto firme e sem escurecimentos ou manchas esverdeadas, não pegajoso, registro no SIF, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.	MIOLAR	23,08	25.388,00
2	10	520	Quilo	Carne bovina resfriada, tipo alcatra, com aspecto firme e sem escurecimentos ou manchas esverdeadas, não pegajoso, registro no SIF, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.	MIOLAR	28,69	14.918,80
2	15	500	Pacote	Ervilha natural congelada, embalagem vedada, com 300g.	LAR	5,60	2.800,00
2	17	500	Pacote	Milho verde congelado, embalagem vedada, com 300g.	COPACOL	5,56	2.780,00
2	18	500	Pacote	Mix de legumes congelados, embalagem vedada, com 300g.	LAR	5,48	2.740,00
2	19	32	Balde	Gordura suína (banha), com registro no SIF, embalagem plástica (potc) vedada, embalagem com 07 kg.	MIOLAR	54,82	1.754,24
2	20	500	Bandeja	IOGURTE: iogurte de frutas, bandeja com 6 unidades, de 90 gramas cada. Bandeja 540 gramas.	FRIMESA	3,92	1.960,00
2	25	1000	Unidade	Massa para pastel, embalagem com 500g.	ROMANHA	5,94	5.940,00
3	3	200	Pacote	Farinha de trigo integral, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, isenta de matéria terrosa, fungos, mofo, parasitas, larvas, umidade e fragmentos estranhos, com especificações dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem, validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega, embalagem de 05 kg.	CONSOLATA	16,87	3.374,00
4	5	75	Frasco	Adoçante dietético líquido, com sacarina sódica, ciclamato de sódio, cada gota contém 0,02 kcal, embalagem com 100 ml.	MARATA	3,04	228,00
4	12	100	Pacote	Chocolite granulado, colorido artificialmente, embalagem 100g.	QUALITY	3,18	318,00
4	20	250	Pacote	Doce tipo goiabada, embalagem de 300g.	VAL	2,47	617,50
4	24	650	Unidade	Leite de coco tradicional, embalagem com 200 ml.	MENINA	3,42	2.223,00
4	25	550	Pacote	Noz moscada inteira, embalagem 8g.	QUALITY	2,06	1.133,00
4	27	250	Unidade	Pó para gelatina, zero, diversos sabores, contendo maltodextrina, sal, regulador de acidez, citrato de sódio, acidulante, ácido fumárico, aromatizante, edulcorantes artificiais; ciclamato de sódio, aspartame, sacarina sódica e acesulfame de potássio e corantes artificiais, embalagem com 10g.	LOWÇUCAR	2,34	585,00
5	8	2.500	Caixa	Chá mate tostado natural 40g, embalagem contendo 25 sachês.	LEÃO	3,68	9.200,00
5	18	900	Caixa	Suco em pó com vitaminas, sabores variados, embalagem contendo 15 pacotes de 25g.	FRISCO	0,93	837,00
6	2	250	Pacote	Arroz branco, tipo 1, classe longo fino, subgrupo polido, embalagem 05 kg.	SABOR SUL	24,55	6.137,50
6	3	150	Pacote	Arroz integral, tipo 1, classe longo fino, subgrupo parboilizado, embalagem 01 kg.	SABOR SUL	5,44	816,00
6	5	100	Unidade	Aveia laminada em flocos finos, isenta de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagem plástica transparente contendo 500g.	ZAELI	6,23	623,00
6	7	100	Pacote	Batata palha, pacote 140 gr.	YOKI	6,83	683,00
6	14	750	Pacote	Biscoito salgado integral, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, fibra de trigo, açúcar, extrato de malte, sal, glicose, soro de leite, fermento, estabilizante. Ter 0% de gordura trans. Embalagem dupla proteção com 370 g.	PARATI	4,70	3.525,00
6	16	60	Unidade	Catchup, tradicional, embalagem com 400g.	PREDILECTA	4,45	267,00
6	36	350	Pacote	Massa para lasanha, embalagem com 500g.	ISABELA	6,26	2.191,00